



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 004/2025

I – Introdução

O presente estudo visa demonstrar o impacto financeiro e orçamentário decorrente da Contratação por tempo determinado da Câmara Municipal de Alfredo Chaves promovida por esta Casa com base nos relatórios de gastos com pessoal informados pelo Setor de Recursos Humano e Tesouraria e projeção da receita disponibilizada pelo município de Alfredo Chaves.

De acordo com o art. 16, inciso I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de:

- I. estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.
- II. declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

O projeto prevê, dentre seus dispositivos, a seguinte medida que acarretaria impacto na despesa de pessoal da Câmara:

- I. Contratação de um profissional de serviços gerais, pelo período de um ano, podendo ser prorrogada por igual período.

O presente estudo apresenta o resultado das medidas diretamente relacionadas a contratação por tempo determinado demonstrando que a implementação do projeto são compatíveis com os limites da lei para a Edilidade e que a contratação corrente implica em aumento de despesa. Na sequência, o estudo demonstra o impacto de vencimentos





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

da despesa de pessoal.

Os valores apresentados foram obtidos de acordo com os cálculos elaborados no demonstrativo da previsão de gastos com pessoal e nas planilhas analíticas que se encontram arquivadas no Setor de Contabilidade e Finanças desta Casa de Leis.

II – Metodologia

A metodologia do cálculo realizado parte das seguintes premissas:

- A) O cargo de contratação temporária pode ser preenchido a qualquer momento. Entretanto, considerando a necessidade de expor a estimativa de impacto, o critério adotado para tanto foi de avaliar qual o percentual médio atualmente pago nessa rubrica na folha de pagamento, emitido pelo Setor de Recursos Humanos, com relação ao 70% e com relação ao 6%, o qual foi adotado como padrão para o cargo de contratação temporária;
- B) As medidas, para fins desse estudo, entrarão em vigor a partir 01/05/2025 até 30/04/2027;
- C) Ainda, foi utilizado, sob aspecto financeiro e orçamentário, a concessão de reajuste dos vencimentos de 7,5% com efeitos a partir de 01/05/2025, sendo feito um reajuste por ano;
- D) De acordo com as premissas fixadas, ocorreria a alteração do gasto com Auxílio Alimentação, porém a rubrica não alteraria o gasto com pessoal, por se tratar de outras despesas correntes.

A despesa com pessoal, por ser uma das mais relevantes despesas públicas nas três esferas do governo (federal, estadual e municipal), possui algumas limitações, que são previstas tanto na Constituição Federal, quanto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000). Cada um desses limites possui um referencial próprio, e são considerados diferentes componentes para integrar o seu cálculo. A adequação a estes limites é discutida a seguir:

- O art. 29-A da Constituição da República estabelece, no seu § 1º, um limite





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

de 70% de sua receita a ser gasta com folha de pagamento. Conforme se depreende da leitura da doutrina e da jurisprudência, a que se recorre diante da falta de rigor técnico dos conceitos invocados no texto constitucional, o valor a ser considerado como “receita” da Câmara Municipal é a transferência bruta de recursos do Município para o órgão legislativo. Como a transferência só se encerra em dezembro do mesmo ano, para fins de planejamento e adequação ao percentual exigido na Constituição, utilizou-se, neste estudo, a projeção da receita do orçamento do exercício de 2025 contida na Lei Ordinária nº 897/2024 - LOA. Em 2026, uma estimativa de crescimento de 7,00% sobre a receita estimada para 2025, contida na de Lei Ordinária nº 890/2024 - LDO. Em 2027, utilizou-se uma estimativa de crescimento de 7,47% sobre a receita estimada para 2026 contida na de Lei Ordinária nº 890/2024 - LDO.

Com relação à Projeção da Despesa de Gasto com Pessoal utilizou-se o Demonstrativo da Previsão de Gasto com Pessoal para o Exercício de 2025, e sobre os valores informados, incidiu-se o percentual de 7,5% de reajuste anual, caso o município conceda aos servidores.

Ainda em relação à folha de pagamento, considera-se o valor pago dos subsídios dos vereadores e dos vencimentos de seus servidores (efetivos, comissionados e contratados), bem como as Obrigações Patronais. Este valor é precisamente aquele evidenciado nos elementos de despesa 3.1.90.04 – “Contratação por Tempo Determinado”, 3.1.90.11 – “Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil” e 3.1.90.13 – “Obrigações Patronais”.

Para cálculo do Limite dos 70%, utiliza-se 3.1.90.04 – “Contratação por Tempo Determinado”, 3.1.90.11 – “Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil” e 3.1.90.13 – “Obrigações Patronais” da classificação orçamentária. Limites constitucionais e legais.

III – Contratação

O resultado da contratação que gera impacto aumentativo, ou seja, que isoladamente





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

analisada geraria incremento de despesas estão informados na tabela abaixo.

Tabela 1. Aumento de despesas pela contatação previstas para os exercícios de 2025, 2026 e 2027 em reais (R\$).

CARGO	Custo mensal com encargos	2025 a partir de maio	2026	Até abril de 2027
Agente de Serviços Gerais	2.968,37	23.747,01	38.292,05	13.721,32
TOTAL	2.968,37	23.747,01	38.292,05	13.721,32

Tabela 2. Aumento de despesas previstas para os exercícios de 2025, 2026 e 2027 em reais (R\$).

Código da despesa	Discriminação da despesa	2025	2026	2027*
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	604.151,99	683.973,36	710.723,18
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.586.798,29	1.705.808,16	1.833.743,77
3.1.90.13	Obrigações Patronais	268.109,52	292.286,70	311.313,81
TOTAL		2.459.059,81	2.682.068,23	2.855.780,76

*O valor referente à contratação foi estimado até abril/2027 e os outros cargos até dezembro/2027.

A tabela 2 acima apresenta as despesas detalhadas de acordo com os elementos de despesa (dotações) abaixo detalhados:

- 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado: abrange o somatório dos vencimentos, férias e do 13º dos cargos comissionados e contratados;
- 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil: abrange o somatório dos vencimentos, férias e do 13º dos vereadores e dos cargos efetivos;
- 3.1.90.13 – Obrigações Patronais: abrange a contribuição previdenciária patronal devida ao INSS, portanto, se enquadram na regra de Regime Geral de Previdência Social (RGPS) disposto na Lei Federal nº 8.212/191.

IV – Dados

Rua Cais Costa Pinto, nº. 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000



Telefone: (27) 3269-1653
Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600320030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

1 – Quanto ao Duodécimo estimado para o exercício de 2025.

Tabela 3. Estimativa do Duodécimo para o exercício de 2025 em reais (R\$).

Repasse de Duodécimo para 2025	4.700.000,00
Repasse mensal	391.666,66

Com a contratação por tempo determinado, o gasto estimado com pessoal – inclusos os encargos sociais – conforme estimou um reajuste de 7,5%, compreenderá o valor de R\$ 2.459.059,81 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos). O custo anual estimado da folha de pagamento sem os encargos será de R\$ 2.190.950,28 (dois milhões cento e noventa mil novecentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos) e corresponderá o percentual de 46,62% conforme detalhamento de previsão de gastos com pessoal do exercício de 2025 a seguir:

Tabela 4. Demonstrativo de Previsão de Gasto com Pessoal - Exercício de 2025 em reais (R\$).

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES											
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO											
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL - EXERCÍCIO DE 2025											
VALOR ESTIMADO DUODÉCIMO		R\$		4.700.000,00		VALOR ESTIMADO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		R\$		100.000.000,00	
CARGO	BASE REMUNERATÓRIA E ENCARGOS PATRONAIS						GASTO MENSAL	GASTO TOTAL ANUAL	LIMITE DE 70%	LIMITE DE 6%	
	CUSTO MENSAL FOLHA	PROVISÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS	CUSTOS ENCARGOS PATRONAIS (INSS 12%)	PROVISÃO DE 13º	CUSTO ENCARGOS PATRONAIS 13º (INSS 12%)					
VEREADORES	R\$ 67.402,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.762,33	R\$ -	R\$ -	R\$ 76.164,83	R\$ 913.977,90	19,45%	0,91%	
ESTATUTÁRIOS	R\$ 54.276,86	R\$ 1.507,69	R\$ 4.523,07	R\$ 7.055,99	R\$ 4.523,07	R\$ 588,00	R\$ 72.474,68	R\$ 869.696,18	18,50%	0,87%	
COMISSIONADOS	R\$ 39.927,10	R\$ 1.109,09	R\$ 3.327,26	R\$ 5.190,52	R\$ 3.327,26	R\$ 432,54	R\$ 53.313,77	R\$ 639.765,23	13,61%	0,64%	
CONTRATADOS	R\$ 2.223,04	R\$ 61,75	R\$ 185,25	R\$ 288,99	R\$ 185,25	R\$ 24,08	R\$ 2.968,37	R\$ 11.873,49	0,25%	0,01%	
	R\$ 163.829,49	R\$ 2.678,53	R\$ 8.035,58	R\$ 21.297,83	R\$ 8.035,58	R\$ 1.044,63	R\$ 204.921,65	R\$ 2.435.312,80	51,82%	2,44%	

CARGO	BASE REMUNERATÓRIA E ENCARGOS PATRONAIS						GASTO MENSAL	GASTO TOTAL ANUAL	LIMITE DE 70%	LIMITE DE 6%
	CUSTO MENSAL FOLHA	PROVISÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS	CUSTOS ENCARGOS PATRONAIS (INSS 12%)	PROVISÃO DE 13º	CUSTO ENCARGOS PATRONAIS 13º (INSS 12%)				
AGENTE DE SERVIÇO GERAIS	R\$ 2.223,04	R\$ 61,75	R\$ 185,25	R\$ 288,99	R\$ 185,25	R\$ 24,08	R\$ 2.968,38	R\$ 23.747,01	0,51%	0,02%
	R\$ 2.223,04	R\$ 61,75	R\$ 185,25	R\$ 288,99	R\$ 185,25	R\$ 24,08	R\$ 2.968,38	R\$ 23.747,01	0,51%	0,02%

TOTAL GERAL	R\$ 166.052,53	R\$ 2.740,28	R\$ 8.220,84	R\$ 21.586,83	R\$ 8.220,84	R\$ 1.068,71	R\$ 207.890,02	R\$ 2.459.059,81	52,32%	2,46%
-------------	----------------	--------------	--------------	---------------	--------------	--------------	----------------	------------------	--------	-------

De acordo com a Constituição Federal, a Câmara Municipal não gastará mais de 70%





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

(setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio dos vereadores. Observa-se pelo demonstrativo de previsão de gasto com pessoal que caso o projeto seja aprovado, o limite ficará em 52,32% em 2025.

Com relação ao limite da Lei de Responsabilidade Fiscal o gasto de pessoal do Poder Legislativo não poderá exceder o limite de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida. Tendo como base o Anexo das Metas Fiscais (doc 02) contido na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2025, utilizando a Receita Corrente Líquida aprovada no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões reais), o limite ficará em 2,46%.

Tabela 5. Cálculo Estimativo do Duodécimo para o exercício de 2025 em reais (R\$).

Receita Corrente Líquida 2025	100.000.000,00
Despesa com Pessoal e Encargos 2025	2.459.059,81
Limite do 6%	2,46%

2- Quanto ao Duodécimo estimado para o exercício de 2026

Foi utilizado uma estimativa de crescimento de 7% sobre a receita estimada para 2025.

Tabela 6. Cálculo Estimativo do Duodécimo para o exercício de 2026 em reais (R\$).

Repasse do Duodécimo para 2026	107.000.000,00
Média Anual (4,7%)	5.029.000,00

Com a contratação por tempo determinado, o gasto estimado com pessoal – inclusos os encargos sociais – conforme estimou um reajuste de 7,5%, compreenderá o valor de R\$ 2.682.068,23 (dois milhões seiscentos e oitenta e dois mil sessenta e oito reais e vinte e três centavos). O custo anual estimado da folha de pagamento sem os encargos será de R\$ 2.389.781,52 (dois milhões trezentos e oitenta e nove mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos) e corresponderá o percentual de 47,52%.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

De acordo com a Constituição Federal, a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio dos vereadores. Observa-se pelo demonstrativo de previsão de gasto com pessoal que caso o projeto seja aprovado, o limite ficará em 53,33% em 2026.

Com relação ao limite da Lei de Responsabilidade Fiscal o gasto de pessoal do Poder Legislativo não poderá exceder o limite de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida. Tendo como base o Anexo das Metas Fiscais (doc 02) contido na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2025, utilizando a Receita Corrente Líquida estimada no valor de R\$ 107.000.000,00 (cento e sete milhões reais), o limite ficará em 2,51%.

Tabela 7. Cálculo Estimativo do Duodécimo para o exercício de 2026 em reais (R\$).

Receita Corrente Líquida 2026	107.000.000,00
Despesa com Pessoal e Encargos 2026	2.682.068,23
Limite do 6%	2,51%

3- Quanto ao Duodécimo estimado para o exercício de 2027

Foi utilizado uma estimativa de crescimento de 7,477% sobre a receita estimada para 2026.

Tabela 8. Cálculo Estimativo do Duodécimo para o exercício de 2027 em reais(R\$).

Repasse do Duodécimo para 2027	115.000.000,00
Média Anual (4,7%)	5.405.000,00

Com a contratação por tempo determinado, o gasto estimado com pessoal – inclusos os encargos sociais – conforme estimou um reajuste de 7,5%, compreenderá o valor de R\$ 2.855.780,76 (dois milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos). O custo anual estimado da folha de pagamento sem os





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

encargos será de R\$ 2.544.466,96 (dois milhões quinhentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) e corresponderá o percentual de 47,08%, conforme detalhamento do demonstrativo de previsão de gastos com pessoal de exercício de 2027.

De acordo com a Constituição Federal, a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio dos vereadores. Observa-se pelo demonstrativo de previsão de gasto com pessoal que caso o projeto seja aprovado, o limite ficará em 52,84% em 2027.

Com relação ao limite da Lei de Responsabilidade Fiscal o gasto de pessoal do Poder Legislativo não poderá exceder o limite de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida. Tendo como base o Anexo das Metas Fiscais (doc 02) contido na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2025, utilizando a Receita Corrente Líquida aprovada no valor de R\$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões reais), o limite ficará em 2,51%.

Tabela 9. Cálculo Estimativo do Duodécimo para o exercício de 2027 em reais (R\$).

Receita Corrente Líquida 2027	115.000.000,00
Despesa com Pessoal e Encargos 2027	2.883.223,34
Limite do 6%	2,51%

V – Conclusão

Pelo exposto, apresentados os cálculos e suas premissas, resta demonstrado que as medidas diretamente relacionadas à contratação temporária gera aumento de despesas neste exercício e nos dois subsequentes, no entanto, possui compatibilidade com o planejamento orçamentário da Edilidade e com os limites constitucionais e legais.

É importante destacar, que este estudo de impacto, considerou a receita sempre em crescimento para os próximos exercícios, conforme projeções do município. Assim, considerando a previsão de aplicabilidade/obrigatoriedade de despesa contida no Projeto





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

de Lei Complementar Nº 001/2025, este Poder deve continuar adotando outras medidas de contenção no sentido corretivo, caso haja queda de arrecadação municipal, visando adequar os gastos citados acima, em cada exercício financeiro.

Alfredo Chaves – ES, 27 de março de 2025.

DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO

Contadora da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Este subscrevente, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARA, para os devidos fins, e atendendo ao que dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, que a(s) despesa(s) resultantes do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 004/2025, que AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA), e, caso necessário, eventuais suplementações serão realizadas para reforço da programação orçamentária. Declaro ainda que as dotações orçamentárias relativas ao custeio do serviço de pessoal são de previsão obrigatória no orçamento da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, suportando a despesa integralmente, não ultrapassando ainda o limite de 6% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no artigo 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.

Sendo assim, para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Alfredo Chaves-ES, 27 de março de 2024.

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMOSTRATIVO DA PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL - EXERCÍCIO DE 2025

VALOR ESTIMADO DUODÉCIMO

R\$ 4.700.000,00

VALOR ESTIMADO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

R\$ 100.000.000,00

CARGO	BASE REMUNERATÓRIA E ENCARGOS PATRONAIS						GASTO MENSAL	GASTO TOTAL ANUAL	LIMITE DE 70%	LIMITE DE 6%
	CUSTO MENSAL FOLHA	PROVISÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS	CUSTOS ENCARGOS PATRONAIS (INSS 12%)	PROVISÃO DE 13º	CUSTO ENCARGOS PATRONAIS 13º (INSS 12%)				
VEREADORES	R\$ 67.402,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.762,33	R\$ -	R\$ -	R\$ 76.164,83	R\$ 913.977,90	19,45%	0,91%
ESTATUTÁRIOS	R\$ 54.276,86	R\$ 1.507,69	R\$ 4.523,07	R\$ 7.055,99	R\$ 4.523,07	R\$ 588,00	R\$ 72.474,68	R\$ 869.696,18	18,50%	0,87%
COMISSIONADOS	R\$ 39.927,10	R\$ 1.109,09	R\$ 3.327,26	R\$ 5.190,52	R\$ 3.327,26	R\$ 432,54	R\$ 53.313,77	R\$ 639.765,23	13,61%	0,64%
CONTRATADOS	R\$ 2.223,04	R\$ 61,75	R\$ 185,25	R\$ 288,99	R\$ 185,25	R\$ 24,08	R\$ 2.968,37	R\$ 11.873,49	0,25%	0,01%
	R\$ 163.829,49	R\$ 2.678,53	R\$ 8.035,58	R\$ 21.297,83	R\$ 8.035,58	R\$ 1.044,63	R\$ 204.921,65	R\$ 2.435.312,80	51,82%	2,44%

CARGO	BASE REMUNERATÓRIA E ENCARGOS PATRONAIS						GASTO MENSAL	GASTO TOTAL ANUAL	LIMITE DE 70%	LIMITE DE 6%
	CUSTO MENSAL FOLHA	PROVISÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS	CUSTOS ENCARGOS PATRONAIS (INSS 12%)	PROVISÃO DE 13º	CUSTO ENCARGOS PATRONAIS 13º (INSS 12%)				
AGENTE DE SERVIÇO GERAIS	R\$ 2.223,04	R\$ 61,75	R\$ 185,25	R\$ 289,00	R\$ 185,25	R\$ 24,08	R\$ 2.968,38	R\$ 23.747,01	0,51%	0,02%
	R\$ 2.223,04	R\$ 61,75	R\$ 185,25	R\$ 289,00	R\$ 185,25	R\$ 24,08	R\$ 2.968,38	R\$ 23.747,01	0,51%	0,02%

TOTAL GERAL	R\$ 166.052,53	R\$ 2.740,28	R\$ 8.220,84	R\$ 21.586,83	R\$ 8.220,84	R\$ 1.068,71	R\$ 207.890,02	R\$ 2.459.059,81	52,32%	2,46%
-------------	----------------	--------------	--------------	---------------	--------------	--------------	----------------	------------------	--------	-------



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600320030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL - EXERCÍCIO DE 2026

VALOR ESTIMADO DUODÉCIMO		R\$ 5.029.000,00		VALOR ESTIMADO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA					R\$ 107.000.000,00	
CARGO	BASE REMUNERATÓRIA E ENCARGOS PATRONAIS						GASTO MENSAL	GASTO TOTAL ANUAL	LIMITE DE 70%	LIMITE DE 6%
	CUSTO MENSAL FOLHA	PROVISÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS	CUSTOS ENCARGOS PATRONAIS (INSS 12%)	PROVISÃO DE 13º	CUSTO ENCARGOS PATRONAIS 13º (INSS 12%)				
VEREADORES	R\$ 72.457,69	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.419,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 81.877,19	R\$ 982.526,24	19,54%	0,92%
ESTATUTÁRIOS	R\$ 58.347,62	R\$ 1.620,77	R\$ 4.862,30	R\$ 7.585,19	R\$ 4.862,30	R\$ 632,10	R\$ 77.910,28	R\$ 934.923,39	18,59%	0,87%
COMISSIONADOS	R\$ 45.329,31	R\$ 1.259,15	R\$ 3.777,44	R\$ 5.892,81	R\$ 3.777,44	R\$ 491,07	R\$ 60.527,22	R\$ 726.326,62	14,44%	0,68%
	R\$ 176.134,62	R\$ 2.879,91	R\$ 8.639,74	R\$ 22.897,50	R\$ 8.639,74	R\$ 1.123,17	R\$ 220.314,69	R\$ 2.643.776,25	52,57%	2,47%

CARGO	BASE REMUNERATÓRIA E ENCARGOS PATRONAIS						GASTO MENSAL	GASTO TOTAL ANUAL	LIMITE DE 70%	LIMITE DE 6%
	CUSTO MENSAL FOLHA	PROVISÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS	CUSTOS ENCARGOS PATRONAIS (INSS 12%)	PROVISÃO DE 13º	CUSTO ENCARGOS PATRONAIS 13º (INSS 12%)				
AGENTE DE SERVIÇO GERAIS	R\$ 2.389,76	R\$ 66,38	R\$ 199,15	R\$ 310,67	R\$ 199,15	R\$ 25,89	R\$ 3.191,00	R\$ 38.291,97	0,76%	0,04%
	R\$ 2.389,76	R\$ 66,38	R\$ 199,15	R\$ 310,67	R\$ 199,15	R\$ 25,89	R\$ 3.191,00	R\$ 38.291,97	0,76%	0,04%

TOTAL GERAL	R\$ 178.524,38	R\$ 2.946,30	R\$ 8.838,89	R\$ 23.208,17	R\$ 8.838,89	R\$ 1.149,06	R\$ 223.505,69	R\$ 2.682.068,23	53,33%	2,51%
-------------	----------------	--------------	--------------	---------------	--------------	--------------	----------------	------------------	--------	-------



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600320030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL - EXERCÍCIO DE 2027

VALOR ESTIMADO DUODÉCIMO

R\$ 5.405.000,00

VALOR ESTIMADO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

R\$ 115.000.000,00

CARGO	BASE REMUNERATÓRIA E ENCARGOS PATRONAIS						GASTO MENSAL	GASTO TOTAL ANUAL	LIMITE DE 70%	LIMITE DE 6%
	CUSTO MENSAL FOLHA	PROVISÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS	CUSTOS ENCARGOS PATRONAIS (INSS 12%)	PROVISÃO DE 13º	CUSTO ENCARGOS PATRONAIS 13º (INSS 12%)				
VEREADORES	R\$ 77.892,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.125,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 88.017,98	R\$ 1.056.215,71	19,54%	0,92%
ESTATUTÁRIOS	R\$ 62.723,69	R\$ 1.742,32	R\$ 5.226,97	R\$ 8.154,08	R\$ 5.226,97	R\$ 679,51	R\$ 83.753,55	R\$ 1.005.042,65	18,59%	0,87%
COMISSIONADOS	R\$ 48.729,01	R\$ 1.353,58	R\$ 4.060,75	R\$ 6.334,77	R\$ 4.060,75	R\$ 527,90	R\$ 65.066,76	R\$ 780.801,11	14,45%	0,68%
	R\$ 189.344,71	R\$ 3.095,91	R\$ 9.287,72	R\$ 24.614,81	R\$ 9.287,72	R\$ 1.207,40	R\$ 236.838,29	R\$ 2.842.059,47	52,58%	2,47%

CARGO	BASE REMUNERATÓRIA E ENCARGOS PATRONAIS						GASTO MENSAL	GASTO TOTAL ANUAL	LIMITE DE 70%	LIMITE DE 6%
	CUSTO MENSAL FOLHA	PROVISÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS	CUSTOS ENCARGOS PATRONAIS (INSS 12%)	PROVISÃO DE 13º	CUSTO ENCARGOS PATRONAIS 13º (INSS 12%)				
AGENTE DE SERVIÇO GERAIS	R\$ 2.569,00	R\$ 71,36	R\$ 214,08	R\$ 333,97	R\$ 214,08	R\$ 27,83	R\$ 3.430,32	R\$ 13.721,29	0,25%	0,01%
	R\$ 2.569,00	R\$ 71,36	R\$ 214,08	R\$ 333,97	R\$ 214,08	R\$ 27,83	R\$ 3.430,32	R\$ 13.721,29	0,25%	0,01%

TOTAL GERAL	R\$ 191.913,71	R\$ 3.167,27	R\$ 9.501,81	R\$ 24.948,78	R\$ 9.501,81	R\$ 1.235,24	R\$ 240.268,61	R\$ 2.855.780,76	52,84%	2,48%
-------------	----------------	--------------	--------------	---------------	--------------	--------------	----------------	------------------	--------	-------



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600320030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

Demonstrativo III

LRF, art.4º, §2º, inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	87.089.084,25	96.637.819,11	10,964	87.000.000,00	-9,973	100.000.000,00	14,943	107.000.000,00	7,000	115.000.000,00	7,477
Receitas Primária (I)	84.850.875,84	94.171.301,29	10,984	81.000.000,00	-13,987	93.000.000,00	14,815	99.500.000,00	6,989	106.500.000,00	7,035
Despesa Total	83.685.157,57	96.551.282,83	15,374	87.000.000,00	-9,892	100.000.000,00	14,943	107.000.000,00	7,000	115.000.000,00	7,477
Despesas Primária (II)	78.658.006,66	94.280.384,67	19,861	85.000.000,00	-9,843	97.000.000,00	14,118	104.000.000,00	7,216	111.300.000,00	7,019
Resultado Primário (I - II)	6.192.869,18	-109.083,38	-101,761	-4.000.000,00	3.566,920	-4.000.000,00	0,000	-4.500.000,00	12,500	-4.800.000,00	6,667
Resultado Nominal	9.074.065,61	683.038,60	-92,473	9.800.000,00	1.334,765	8.500.000,00	-13,265	8.100.000,00	-4,706	7.900.000,00	2,469
Dívida Pública Consolidada	1.380.008,17	721.951,38	-47,685	4.100.000,00	0,000	3.200.000,00	-21,951	3.000.000,00	-6,250	2.800.000,00	6,667
Dívida Consolidada Líquida	-24.971.747,84	-25.292.827,54	1,286	-3.500.000,00	-86,162	-3.500.000,00	0,000	-3.100.000,00	11,429	-3.000.000,00	3,226

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	98.262.613,76	99.981.487,65	1,749	92.890.770,00	-7,092	110.166.000,00	18,597	117.960.010,00	7,075	126.858.800,00	7,544
Receitas Primária (I)	95.737.243,21	97.429.628,31	1,768	86.484.510,00	-11,234	102.454.380,00	18,466	109.691.785,00	7,064	117.482.280,00	7,102
Despesa Total	94.421.963,29	99.891.957,22	5,793	92.890.770,00	-7,009	110.166.000,00	18,597	117.960.010,00	7,075	126.858.800,00	7,544
Despesas Primária (II)	88.749.828,91	97.542.485,98	9,907	90.755.350,00	-6,958	106.861.020,00	17,746	114.652.720,00	7,291	122.777.256,00	7,086



Resultado Primário (I – II)	6.987.414,30	-112.857,66	-101,615	-4.270.840,00	3.684,271	-4.406.640,00	3,180	-4.960.935,00	12,579	-5.294.976,00	6,733
Resultado Nominal	10.238.268,23	706.671,74	-93,098	10.463.558,00	1.380,682	9.364.110,00	-10,507	8.929.683,00	-4,639	8.714.648,00	2,408
Dívida Pública Consolidada	1.557.063,22	746.930,90	-52,030	4.377.611,00	0,000	3.525.312,00	-19,470	3.307.290,00	-6,184	3.088.736,00	6,608
Dívida Consolidada Líquida	-28.175.623,09	-26.167.959,37	-7,126	-3.736.985,00	-85,719	-3.855.810,00	3,180	-3.417.533,00	11,367	-3.309.360,00	3,165

Nota: Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
Exercícios	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Índices	4,40	4,40	4,65	4,72	4,85	4,81
VALORES DE REFERÊNCIA						
Valor Corrente x (Valor Referência)	1,12830	1,03460	1,06771	1,10166	1,10243	1,10312

Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES

Alfredo Chaves, (ES), 17 de julho de 2024.


FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

